



**DECRETO Nº 4004/2024, de 15 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2648/2024, de 15 de Junho de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 117.254,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
05.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA - DEMAM	
05.002.17.511.69.1110-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$117.254,18
1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados 17.588,13
1.701.0000.2000	Outras Transf. de Convênios ou Inst. Congêneres dos Estados - Convênio FPE 99.666,05

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$99.666,05
1.701.0000.2000	Outras Transf. de Convênios ou Inst. Congêneres dos Estados - Convênio FPE 99.666,05
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
05.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA - DEMAM	
05.002.17.512.16.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS17.588,13
1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados 17.588,13

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2024.**

MARCOS V. E. DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.  
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 15/06/24

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_